

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 48562023  
Código de validação: 207E348754

A Juíza KARINE LOPES DE CASTRO, Titular da 1ª Vara, respondendo cumulativamente pela 2ª Vara e Diretoria do Fórum da Comarca de Rosário/MA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente forense no dia 20 de novembro de 2023 no âmbito da 1ª e 2ª Vara da Comarca de Rosário, em razão do Feriado Municipal do Dia da Consciência Negra, conforme Decreto nº 306 de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Os prazos que se vencerem nesse dia ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - O expediente no período da suspensão será exercido na modalidade remota, ficando garantido aos jurisdicionais o atendimento por meio do balcão virtual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada.

Rosário-MA, 17 de novembro de 2023.

KARINE LOPES DE CASTRO CARDOSO  
Diretora do Fórum da Comarca de Rosário - Intermediário  
1ª Vara da Comarca de Rosário  
Matrícula 93898

Documento assinado. ROSÁRIO, 17/11/2023 13:23 (KARINE LOPES DE CASTRO CARDOSO)



PORTARIA-TJ - 48562023 / Código: 207E348754  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente